

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----

----- **ATA NÚMERO TRINTA E DOIS** -----

----- (Mandato 2017-2021) -----

----- Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um reuniu, nas instalações do Grupo Sportivo Adicense, sitas na Rua de São Pedro, número vinte, em Lisboa, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Sérgio Rui Lopes Cintra, coadjuvado pela Primeira Secretária, Maria Filomena Dias Moreira Lobo, e pelo Segundo Secretário, Carlos Alberto de Jesus Oliveira. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Socialista (PS):** – Zulmira Guterres dos Santos, Carlos Manuel Afonso Bode Dias Torres, Bruno Filipe Barbosa Paulo, Lourenço Paour Miguel Costa e José Fernando Almeida Louro. -----

----- **Do Partido Comunista Português (PCP):** – Maria de Lurdes Jesus Pinheiro. -----

----- **Do Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV):** - Hugo Ricardo Ladeiro Ferreira Duarte -----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE):** - Fábio Filipe Varela Salgado. -----

----- **Do Partido Social-Democrata (PSD):** – Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro. -----

----- **Do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS-PP):** Paula Cristina Crispim Finuras. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Membros: -----

----- Maria Cristina de Jesus Correia de Aboim Pais, que justificou a sua ausência e foi substituída por José Louro. -----

----- Jorge Manuel Madrugo Garcia, que justificou a sua ausência e foi substituído por Paula Finuras. -----

----- Às dezoito horas e trinta minutos, constatada a existência de *quórum*, o **Senhor Presidente da Assembleia** declarou aberta a reunião. -----

----- **Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD)** informou que teria de se ausentar a partir das dezanove e trinta, por questões de ordem pessoal. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** agradeceu o esforço que o Executivo da Junta de Freguesia e os serviços técnicos fizeram para proporcionar as condições de reunirem presencialmente. -----

----- Atendendo aos dados que tinham, seria uma das últimas sessões presenciais porque havia uma nova estirpe que estava a subir e a colocar em perigo um conjunto de regras de segurança que tinham de privilegiar por causa da saúde pública. -----

----- Agradeceu também ao Grupo Desportivo Adicense pela cedência das instalações. -----

----- **Ponto 1 – Período Antes da Ordem do Dia;** -----

----- **Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP)** apresentou o seguinte documento: ---

----- **Recomendação** -----

“-----*Apoiar o Comércio Tradicional na Freguesia de SMM* -----

----- *Lisboa precisa de uma política que tenha o desenvolvimento económico e o emprego no centro das suas preocupações. O comércio tem um papel essencial na economia da cidade - pelo número de estabelecimentos que tem, pelo número de trabalhadores que emprega e pela riqueza que gera – mas também se destacam outras funções fundamentais: a satisfação de necessidades da sua população, a capacidade de atrair pessoas e, até, a possibilidade de contribuir para a segurança dos espaços. -----*

----- *Deste sector da economia da cidade destaca-se o papel do comércio tradicional que, de uma forma geral, são os pequenos estabelecimentos generalistas ou*

especializados na oferta de um número de produtos afectos a ramos de actividades específicos, num ambiente de contacto directo entre vendedor e cliente, num atendimento personalizado. São estruturas comerciais com um perfil muito particular em termos de organização, posicionamento face ao mercado, nível de modernização tecnológica ou forma de lidar com os recursos humanos. -----

----- Com a epidemia assistimos a inúmeros efeitos e perdas, também no comércio tradicional lisboeta, por via do teletrabalho, que retirou milhares de potenciais clientes pela quebra abrupta no turismo.-----

----- Mas muitos dos problemas sentidos pelo comércio tradicional são anteriores à pandemia e a situação actual obriga a uma atenção redobrada e à tomada de medidas urgentes para o futuro. Alguns dos principais obstáculos à sobrevivência do comércio tradicional na cidade continuam por resolver:-----

----- a tendência de perda de população da cidade pela falta de soluções de habitação acessível e a inexistência de espaços e equipamentos para usufruto da população -----

----- a dificuldade nas acessibilidades, seja pela falta de transporte público com oferta adequada e regular ou de espaços de estacionamento, seja pelo incumprimento da Lei das Acessibilidades -----

----- a persistência de uma Lei das Rendias que tem efeitos drásticos na sustentabilidade financeira do pequeno comércio-----

----- a abertura de grandes superfícies comerciais concorrentes. -----

----- O programa "Lojas com História", pioneiro em Portugal, pretende preservar e salvaguardar os estabelecimentos e o seu património material, histórico e cultural mas não tem conseguido proteger muitos estabelecimentos comerciais de Lisboa, nomeadamente na freguesia. Há cada vez menos candidaturas e, algumas, acabam por ser rejeitadas por não cumprirem os apertados critérios estabelecidos. -----

----- Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, reunida em sessão de 16 de Junho de 2021, delibere aprovar recomendar à Junta de Freguesia:-----

----- 1. Auscultar associações de comerciantes e consumidores - procurando aferir as medidas mais urgentes a tomar para apoiar o comércio tradicional lisboeta;-----

----- 2. Planear a afectação dos usos e funções na freguesia de forma a ter em conta o impacto que determinados licenciamentos terão no comércio tradicional dos bairros; -

----- 3. Criar um grupo de trabalho para repensar o programa "Lojas com História" no sentido de poderem ser criadas novas formas de protecção e dinamização de espaços comerciais tradicionais; -----

----- 4. Insistir junto do Governo para a revogação da actual Lei das Rendias-----

----- 5. Fazer chegar esta recomendação às Associações do comércio da freguesia. ----

----- Maria de Lurdes Pinheiro e Hugo Duarte-----“

Membro Paula Finuras (CDS-PP) disse que o CDS subscrevia as preocupações quanto às dificuldades do comércio local e a falta de habitação acessível à Freguesia. Deviam ser criados apoios camarários e criar a... do comércio local.-----

----- Dizer também que a Câmara não prestou os devidos apoios desde o início da pandemia e também os programas de habitação acessível em Lisboa anunciados não foram concretizados.-----

----- **Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD)** disse que a manutenção do apoio aos estabelecimentos de comércio tradicional, que de facto tinham história e eram queridos dos lisboetas, deviam ser apoiados não para satisfazer os interesses dos lojistas e sim para satisfazer os interesses dos lisboetas que se reviam nessas lojas e teriam pena se elas fechassem.-----

----- Era um problema extremamente complexo e que não podia ser encarado com essa ligeireza.-----

----- O programa “Lojas com História” era da Câmara e não da Junta de Freguesia. Era a simplificação de um programa muito complicado e que não podia ter essas funções que ali eram referidas e muito menos a revogação da Lei das Rendas. O que conduziu à situação desastrosa do comércio em Lisboa foi a liquidação do mercado de arrendamento que existiu durante muitos anos e que finalmente se começou a reconstituir com a Lei das Rendas, que foi uma notável medida tomada e com uma coragem política extraordinária. Obviamente iria votar contra essa recomendação.-----

----- **Membro Carlos Dias Torres (PS)** disse que naturalmente o PS iria votar a favor, acreditando que as preocupações ali expostas pela CDU eram as preocupações de todos. O comércio local tinha sido uma preocupação e um cuidado constante no acompanhamento do Executivo da Freguesia, bem como o programa criado pela Câmara Municipal de Lisboa teve um grande impacto na Freguesia.-----

----- A grande maioria do comércio conseguiu aceder às condições do programa “Lojas com História”, referido como programa pioneiro e inovador em Portugal no sentido da manutenção do tradicional e da economia local.-----

----- A preocupação da CDU era também uma preocupação do PS, a preocupação em relação à Lei das Rendas e ao cuidado no acompanhamento ao comércio tradicional.---

----- **O Senhor Presidente da Junta** começou por dizer que a última Assembleia de Freguesia seria já num contexto de campanha eleitoral e queria aproveitar para desejar, dentro do possível, um bom período de descanso no verão que se avizinhava.-----

----- Olhando para essa recomendação parecia a certa altura que se estava a preparar para uma reunião da Assembleia Municipal de Lisboa e não da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, uma vez que as matérias ali versadas eram da direta responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa e algumas do próprio Estado.-----

----- Contudo, ao conversarem sobre a recomendação, a posição que saíu do grupo político no qual se integrava, embora Membro do Executivo, era dar um sinal que estavam preocupados e cientes das dificuldades que atravessava o comércio. Contribuíam com o voto positivo para dar esse sinal, sendo certo que na parte que dizia respeito à Junta era já feito pela Junta.-----

----- Na parte de auscultar as associações de comerciantes, não tinha feito outra coisa e inventar programas para propor à Câmara, nomeadamente o “Lisboa Protege” tinha muita inspiração numa proposta que tinha feito.-----

----- A Junta de Freguesia criou um gabinete de apoio ao comerciante que já funcionava e tinha já uma longa lista de atendimentos para ajudar os comerciantes nas diversas candidaturas ao Estado, à Câmara Municipal, que tinham uma componente burocrática muito complicada e havia pessoas para ajudar a preparar essas candidaturas.-----

----- Em relação ao programa “Lojas com História”, era completamente da responsabilidade da CML. Partilhava da perplexidade de por vezes algumas lojas deverem ser consideradas lojas com história e não eram, mas os critérios estavam estabelecidos.-----

----- O Vogal do Executivo com o pelouro do comércio, o Professor António Manuel, não tinha feito outra coisa senão pressionar e chamar à atenção da Câmara Municipal para a irracionalidade ou incompreensão de algumas decisões. Nalgumas tinham conseguido reverter a posição, noutras não conseguiam mas estavam atentos a essa questão.-----

----- Em relação a insistir junto do Governo para a revogação da atual Lei das Rendas, a Junta de Freguesia tinha alguns pergaminhos nessa matéria e considerava melhor o conceito de fazer uma nova Lei das Rendas do que revogar a anterior. A anterior já fora

revogada e já estava expurgada das grandes maldades que tinha, a Lei atual em vigor já não era a do tempo do Governo PSD/CDS que foi baptizada como Lei Cristas, porventura injustamente por dar uma autoria única a uma entidade. Essa Lei nas suas maiores complicações para os residentes maiores de 65 anos, bulling imobiliário, etc, tudo isso foi salvaguardado e já não estava em vigor, havia uma Lei de nível protecionista igual à Lei anterior à do PSD/CDS.-----

----- Era bom pegar nisso tudo de raiz e fazer uma nova Lei do princípio ao fim e também era nesse espírito que não punha obstáculo ao ponto 4. Queria apenas deixar a posição do Executivo, havia muitas dificuldades, da parte da Junta estavam a fazer tudo mas era um sector onde só podia ter uma resposta municipal e ao nível do Estado. A Junta tentava facilitar todo o diálogo entre comerciantes e essas entidades quando pediam ajuda, publicitando-lhes que a Junta estava à disposição para prestar esse apoio.

----- **Membro Hugo Duarte (PEV)** referiu que não colocavam ali o foco exclusivamente na questão das lojas com história.-----

----- Não sabia se todos os presentes tiveram conhecimento do encerramento, ou que seria por uma questão de dias, da única sapataria ainda existente em Alfama. Gostaria de saber se a Junta teve alguma participação proativa do ponto de vista da mediação dessa situação em particular. Não na perspectiva dos lojistas mas na perspectiva de salvaguarda de uma população que com o fecho da sua única sapataria via-se privada do acesso a um bem de consumo essencial, especialmente para as pessoas com baixa mobilidade.-----

----- Saber se a Junta teve conhecimento antecipadamente, se desenvolveu alguma diligência. Gostaria de saber um ponto de situação sobre essa matéria, embora já estivessem a “chorar sobre o leite derramado”.-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que podia responder com alguma dose de ironia para fazerem essa pergunta à sua colega da Freguesia ao lado, uma vez que tecnicamente essa sapataria já estava na Freguesia de São Vicente e não na Freguesia de Santa Maria Maior. -----

----- Posto isso, queria informar que tinha uma excelente relação com o anterior proprietário. Havia divergências políticas grandes mas ambos eram amantes do debate político, da troca de ideias amena, cordial. Tinha uma grande estima e admiração pelo Senhor Vasco, com quem conversara muitas vezes sobre a sapataria e o negócio, de quem tinha ouvido muitos conselhos sobre Alfama e o que no entender dele deveria ser Alfama. -----

----- Depois do triste falecimento dele tinha conversado com o sobrinho, que era da Freguesia e podia beneficiar do apoio jurídico da Junta no diálogo com os proprietários sobre a conflitualidade ou não que pudesse haver. O senhor não mostrou particular interesse na utilização desse instrumento que a Junta colocava à disposição das pessoas que tinham problemas com o arrendamento. Não sabia, mas porventura não teria tanta vocação para continuar com aquele estabelecimento. -----

----- Era impossível a qualquer Junta de Freguesia conseguir mediar loja a loja todas as conflitualidades que se colocavam, mas sempre que foi solicitado à Junta apoio jurídico para o diálogo, para tentar encontrar consensos ou até para responder às eventuais ameaças feitas do outro lado, qualquer cidadão da Freguesia ou qualquer comerciante que o tivesse solicitado beneficiou.-----

----- Em concreto não tinha conhecimento de ter sido solicitada qualquer ajuda nesse sentido, pelo menos diretamente não tinha e falara com o sobrinho diversas vezes, manifestando o seu grande pesar pelo desaparecimento daquela loja. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que tinha uma questão para poder definir o seu sentido de voto. Não estava a entender como o Executivo da Junta poderia

planear a afetação dos usos e funções na Freguesia de forma a ter em conta o impacto que determinados licenciamentos teriam no comércio tradicional dos bairros.-----

----- Podia ser erro seu de cansaço, mas não estava a entender. Se lhe conseguissem explicar melhor conseguiria determinar o seu sentido de voto. -----

----- **Membro Hugo Duarte (PEV)** disse que era fundamentalmente fazer apelo àquilo que os eleitos da CDU já tinham transmitido por diversas ocasiões ao Executivo e que era a sua participação proativa junto da CML, que a Junta de Freguesia se pudesse constituir como órgão consultivo relativamente a todas as intenções de licenciamento a carecerem de aprovação da CML e que pudesse pelo menos emitir o seu parecer. Não era vinculativo, mas pelo menos informativo para fazer valer a sua posição e tendo em consideração o conhecimento que tinha da realidade no terreno. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que iria furar a disciplina de voto do seu partido. Identificava já para que não houvessem dúvidas. -----

----- Seguidamente, submeteu à votação a **Recomendação “Apoiar o Comércio Tradicional na Freguesia de SMM”**, apresentada pela CDU, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 9 votos a favor (PS e CDU), 2 votos contra (PSD e CDS-PP) e 2 abstenções (BE e 1PS). -----

----- **Moção** -----

“----- *Pela retirada do parque canino no Pátio Dom Fradique e pela reabilitação imediata do local*-----

-----*O Pátio D. Fradique, localizado junto ao Castelo de São Jorge e propriedade da Câmara Municipal de Lisboa, tem vindo a ser gerido pela Junta de Freguesia de Santa Maria Maior desde há vários anos.* -----

----- *Recentemente, a Junta decidiu criar no local um parque canino, no qual se incluem rampas, túneis e zonas para banhos e tosquias.* -----

----- *Os eleitos CDU na Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior vêm por este meio manifestar a sua firme oposição a esta opção da Junta, que não só desqualifica um local emblemático da Freguesia, como compromete, pelo menos a curto prazo, a reabilitação geral do pátio.*-----

----- *Neste sentido, os eleitos CDU na Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior vêm por este meio propor que a Junta transfira o parque canino do Pátio D. Fradique para uma outra zona da Freguesia e diligencie junto da Câmara Municipal de Lisboa para que se inicie de imediato a reabilitação deste espaço, que há décadas se encontra ao abandono.* -----

----- *Convém ainda salientar que, segundo notícia do Jornal Público do passado dia 10 de Junho, a Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC), não foi chamada a pronunciar-se sobre esta proposta (embora o Pátio esteja abrangido pela Zona Especial de Protecção do Castelo de São Jorge e o Palácio Belmonte aí situado seja Imóvel de interesse Público) e afirma desconhecer esta iniciativa da Junta.* -----

----- *Lisboa, 16 de Junho de 2021* -----

----- *Maria de Lurdes Pinheiro e Hugo Duarte*-----”

----- **Membro Hugo Duarte (PEV)** disse que o Pátio Dom Fradique, localizado junto ao Castelo de São Jorge, era efetivamente propriedade da Câmara Municipal de Lisboa. No entanto, era gerido pela Junta de Freguesia de Santa Maria Maior no âmbito de delegação de competências. A Junta decidira recentemente criar no local um parque canino com toda a infraestrutura que lhe era inerente, rampas, túneis, zonas para banhos e tosquias. -----

----- Confessava a incompreensão por esse uso pretendido a dar ao Pátio de Dom Fradique, que tinha décadas a aguardar a sua reabilitação. Localizava-se numa zona de referência, numa zona turística da Freguesia e parecia perfeitamente descabido paredes

meias com o Castelo de São Jorge, paredes meias com o Palácio Belmonte, ter esse tipo de utilização naquela zona do território. -----

----- Havia outros aspetos relativamente aos quais gostaria também de obter um esclarecimento por parte do Executivo no que dizia respeito à consulta que não teria sido feita à Direção Geral do Património para que se pronunciasse sobre essa proposta, principalmente tendo em consideração que o Pátio Dom Fradique estava abrangido pela zona especial de proteção ao Castelo de São Jorge, com o Palácio de Belmonte, um imóvel de interesse público. -----

----- Não fazia sentido em Lisboa, capital europeia que apostava no turismo. Não se conseguia imaginar um turista a visitar a Torre Eiffel, olhar para o lado e ver um parque canino. Ter junto a um dos grandes *ex-libris* um espaço com essas características desqualificava o espaço e significava que não havia qualquer visão de conjunto e articulação no modo como o território era entendido pela Junta de Freguesia de Santa Maria Maior. -----

----- A moção ia no sentido de solicitar a remoção do parque canino e propor que fosse encontrada uma nova localização. Certamente que pela via da ponderação poderia ser encontrada uma localização alternativa e que fosse dada prioridade absoluta para a reabilitação daquele espaço que se arrastava por décadas. Aí sim a Junta de Freguesia tinha um papel fundamental a desempenhar junto da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Ideias não faltavam para aquele território, concursos, propostas, nada disso escasseava e pelo contrário abundava. O que faltava era ação, a reabilitação de todo aquele edificado e com a construção desse parque canino seria mais uma vez adiada. ----

----- **Membro Fábio Salgado (BE)** disse que o título da moção era contraditório, falava da reabilitação imediata do local e na verdade o local estava reabilitado. -----

----- Por outro lado os argumentos de que era uma zona nobre paredes meias com o palácio e com muitos anos a necessitar de reabilitação, a Lisboa capital europeia, isso para si eram argumentos a parabenizar a Junta por ter instalado ali um parque canino.--

----- A única questão ali era que, como noutros processos, o BE defendia a participação das pessoas nos processos decisórios e também devia ter havido no Pátio Dom Fradique. Se o BE fosse executivo avançava com um processo participativo, dava a palavra às pessoas, mas eventualmente o resultado era o mesmo e seria pelo parque canino. -----

----- O BE tinha criticado na altura o anúncio do Executivo por de repente aparecer um parque canino sem se ter falado com ninguém, nem na Assembleia tiveram conhecimento e portanto a população também não, mas retirar um equipamento que estava instalado para pedir uma eventual reabilitação sem se saber bem para quê também não servia de nada. -----

----- Podia-se pensar num processo participativo para as pessoas decidirem o que fazer ali. O Senhor Presidente tinha referido que vinham aí eleições, podiam-se fazer propostas para aquele local, mas não fazia sentido retirar o parque e decidir depois. ----

----- Aquilo estava bem e o BE iria votar contra a moção, apesar de ter proposto as alternativas. -----

----- **Membro Carlos Dias Torres (PS)** disse que essa questão muito o espantava. Quando se falava em coerência tinham que ser coerentes na realidade. Coerência era o que tinha a Junta de Freguesia. -----

----- O espaço era pouco, viviam numa Freguesia muito afetada pelo turismo, mas a coerência do Executivo tinha sempre sido no sentido de olhar pela população. Da mesma forma que tinha investido em parques infantis, investir num parque canino não o chocava. Na realidade era uma zona nobre, uma zona histórica, uma zona muito

importante para o turismo mas era mais importante para a população de Santa Maria Maior, para a população dos bairros que tinha animais e não havia onde passeá-los. ----

----- Aquele espaço era muito nobre mas que era partilhado por toxicodependentes, em que a Junta de Freguesia assumiu as dores da população e reverteu o espaço. Era uma decisão correta, sensata para a população, provisória por aquilo que lhe explicou o Senhor Presidente da Junta, a quem já tinha questionado sobre isso. Uma opção provisória num espaço que nem sequer era da gestão da Junta de Freguesia, estava ao abandono, era um mato, os toxicodependentes deixavam seringas que eram perigosas para as crianças do bairro e inclusivé para os animais. -----

----- Custava-lhe ver essa atitude da CDU tão drástica contra os animais e contra as pessoas. Não imaginava que a CDU ia ter tantas preocupações com a nobreza do espaço e com a nobreza da atividade turística no bairro. -----

----- **Membro Hugo Duarte (PEV)** disse que não havia nenhuma espécie de animosidade para com os animais ou para com os donos dos mesmos. Era pertinente que fosse oferecido aos fregueses, a única questão que colocavam era o local em si. Certamente que no território da Freguesia seria possível encontrar um outro local para essa finalidade. -----

----- Se era referido agora que afinal essa intervenção tinha um carácter provisório, então isso mais reforçava a pertinência da moção, porque nesse caso deveria ter sido encontrada uma localização que permitisse instalar o equipamento não num sentido provisório. Se calhar estariam daí a alguns meses ou alguns anos a mexer no Pátio Dom Fradique, tendo a possibilidade de encontrar já uma solução definitiva. -----

----- Agradecia ao Membro Carlos Dias Torres a sua pertinente intervenção. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que tinha pedido aos serviços para distribuírem um exemplar pela Mesa e um por bancada com uma pequena ideia para perceberem do que estavam a falar. -----

----- De facto não sabia que tinha uma Torre Eiffel ali ao pé de si. Comparar o Pátio do Fradique à Torre Eiffel era no mínimo um pouco exagerado. -----

----- De qualquer modo iria passar a palavra ao Vogal do Executivo Ricardo Dias, apenas referindo que estavam concentrados nessa zona de São Tomé, Castelo, Rua Costa do Castelo, a maior parte dos animais domésticos caninos. Via-se isso pelos registos. Aquela localização era boa. -----

----- Quando a Câmara finalmente tivesse um projeto para ali, se tivessem que tirar aquilo tiravam e transferiam. -----

----- **O Vogal do Executivo Ricardo Dias** disse que mesmo que tivessem ali a Torre Eiffel ao lado, enquanto residente na Freguesia preferia muito mais ter um parque canino do que ter seringas atrás de seringas. -----

----- Se achavam que não existia coerência nem pertinência naquela intervenção que ali foi feita, aconselhava qualquer Membro da Assembleia a ir ao Pátio Dom Fradique e verificar a quantidade de pessoas e cães que passavam por ali numa tarde, que estava a ser um sucesso e a dar resposta a uma necessidade absolutamente fulcral. -----

----- Se achavam que colocar um parque canino era algo descabido, que não tinha qualquer tipo de coerência com aquilo que eram as necessidades da Freguesia que precisava de pessoas, então não estavam do ponto de vista analítico a verificar a mesma coisa. -----

----- Reconhecia as qualidades ao Membro Hugo Duarte mas não estavam a falar do ponto de vista estético, que poderia ser discutido ou não. De algo tinha a certeza, era que aquela intervenção, apesar de ser espontânea e que podia ser de carácter pontual, estava a dar resposta a uma necessidade absoluta e concreta. -----

----- **Membro Hugo Duarte (PEV)** disse que queria fazer um esclarecimento pela terceira vez, tentando ser ainda mais claro. -----

----- Não estava em causa a pertinência da necessidade em criar um parque canino na Freguesia. O que questionava era a localização daquele espaço em particular. -----

----- Aproveitava apenas para acrescentar que em abril de 2018 os eleitos da CDU apresentaram um requerimento sobre o estado de conservação do Pátio Dom Fradique, solicitando na altura ao Executivo um ponto de situação sobre o destino a dar ao local e incentivando o Executivo a permitir que a Assembleia de Freguesia participasse nesse processo de criação de uma solução para o Pátio Dom Fradique. Aí também a questão de se dar voz não apenas à população, como advogava o Membro Fábio Salgado, mas à própria.-----

----- Desse ponto de vista era incompreensível que a decisão não tivesse sequer merecido um debate mais alargado com os eleitos da Assembleia. Era importante ter um parque canino na Freguesia mas não naquele local. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Moção “Pela retirada do parque canino no Pátio Dom Fradique e pela reabilitação imediata do local**, apresentada pela CDU, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar, por maioria**, com 10 votos contra (PS, BE e PSD), 2 votos a favor (PCP e PEV) e 1 abstenção (CDS-PP) -----

----- Informou que ia proceder à entrega de um requerimento que os eleitos da CDU lhe dirigiram enquanto Presidente da Mesa para solicitar ao Executivo resposta a um conjunto de requerimentos ali expressos.-----

----- **Requerimento** -----

“-----*Solicitação de informação escrita sobre interpelações anteriores* -----

----- *Ao longo do seu actual mandato, os eleitos da CDU apresentaram à Junta de Freguesia de Santa Maria Maior diversos requerimentos, relacionados com questões relevantes para a qualidade de vida da população.* -----

----- *Algumas dessas interpelações, até à data ainda não obtiveram qualquer resposta escrita por parte do Executivo:* -----

----- *Requerimento de 27 de Abril 2018, sobre a colocação de bancos de repouso na Baixa;* -----

----- *Requerimento de 27 de Abril 2018, sobre o estado de conservação do Pátio Dom Fradique;* -----

----- *Requerimento de 28 de Junho de 2018, sobre a degradação do espaço público;* ---

----- *Requerimento de 12 de Julho de 2018, sobre a limpeza urbana na Freguesia;* -----

----- *Requerimento de 01 de Novembro de 2019, sobre balneário da douraria;* -----

----- *Requerimento de 29 de Setembro de 2020, com pedido de esclarecimento sobre a Revisão Nol ao Orçamento de Despesa de 2020* -----

----- *Requerimento de 29 de Setembro de 2020, sobre a utilização de Glifosato na Junta de Freguesia de Santa Maria Maior* -----

----- *Requerimento de 29 de Abril de 2021, sobre os Serviços “Nós por Si” e “Entre Todos”* -----

----- *Neste sentido, os eleitos CDU vêm por este meio solicitar à Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, que faça chegar até ao final do presente mês de Junho a todos os eleitos da Assembleia de Freguesia, as respostas por escrito aos requerimentos acima identificados.* -----

----- *Lisboa, 16 de Junho de 2021* -----

----- *Maria de Lurdes Pinheiro e Hugo Duarte*----- ”

----- **Voto de Saudação** -----

“----- *Às Pessoas e Colectividades de Santa Maria Maior* -----

----- *A história dos nossos bairros é a história das suas gentes. A importância que Ihes é devida na valorização da identidade comumente partilhada em Santa Maria Maior deve priorizar a sua protecção - sobrepondo-a a qualquer outro motivo - e vendo nessa missão o verdadeiro sentido da defesa da nossa Cultura. História longa, da qual nos orgulhamos, e que de novo se aponta na decorrência dos tempos difíceis com os quais nos debatemos.* -----

----- *O compromisso colectivo mantém-se. Sem ele, a esperança no futuro próximo estaria certamente distante. Este esforço, que foi de todos e a sê-lo continua, impôs um novo padrão relacional e social que alterou as nossas vidas. Correspondendo à dificuldade deste momento, souberam as Pessoas de Santa Maria Maior, mesmo contra a injustiça dos seus custos, interpretar a sua exigência e assumir a responsabilidade que a todos se ditara na preservação do Bem mais essencial: a nossa Saúde e a das nossas Famílias.*-----

----- *Deste comprometimento deveremos retirar o exemplo que nos caracteriza enquanto comunidade e que se manifesta no carácter identitário da Freguesia, numa protecção que, sendo nossa, é de todos. As Pessoas de Santa Maria Maior foram, e estão a ser nesta luta que queremos findada, a maior inspiração.* -----

----- *Mas tanto mais complexo seria esse esforço, porém, sem o contributo indelével das Colectividades de Santa Maria Maior que, à imagem de outros momentos em que a sua presença foi preponderante na história dos nossos Bairros, voltaram a estar presentes, interpretando de forma única o seu papel de Agente Local, de Proximidade e de Acompanhamento junto da nossa População. Também elas, como no passado, continuam a ser feitas de Pessoas, que de forma abnegada e solícita exercem um verdadeiro serviço público - que porventura se terá evidenciado como poucas vezes podemos verificar. É, portanto, também devido à disponibilidade de toda a classe Dirigente do nosso Movimento Associativo que a coesão comunitária se estrutura, tendo-se elevado a sua importância nestes tempos em que, mais do que nunca, a ajuda entre todos deve ser o mote.* -----

----- *Assim, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, reunida a 16 de Junho de delibera:* -----

----- *1) Saudar toda a população da Freguesia de Santa Maria Maior pelo seu esforço e coragem durante o combate à Pandemia, agindo com o sentido de responsabilidade e protecção a que se apelava neste momento difícil do País.* -----

----- *2) Saudar todas as Colectividades de Santa Maria Maior pela forma responsável, cuidada e presente com que estiveram, e estão, ao lado da nossa População, fazendo da sua proximidade local um predicado fundamental no apoio à Junta no auxílio a todas as pessoas que mais necessitam durante o combate à Pandemia.* -----

----- *3) Remeter esta Moção para todas as Colectividades da Freguesia de Santa Maria Maior, dando melhor conhecimento deste justo Voto.* -----

----- *Lisboa, 14 de junho de 2021*-----

----- *O Grupo do Partido Socialista - Sérgio Lopes Cintra, Filomena Lobo, Carlos Oliveira, Carlos Dias Torres, Zulmira Guterres, Bruno Paulo, Maria João Vicente, Cristina Correia*-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver intervenções, submeteu à votação o **Voto de Saudação “Às Pessoas e Colectividades de Santa Maria Maior”**, apresentado pelo PS, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que se o Executivo da Junta ou a Assembleia tivessem condições de responder às questões colocadas poderiam fazê-lo de

imediatamente. Se não tivessem os dados suficientes para transmitir a resposta com clareza, ela seria depois enviada por escrito, de acordo com o definido na Lei. -----

----- **Freguesa Célia Conceição** fez a seguinte intervenção:-----

----- *“Eu sou comerciante na Rua dos Remédios vai para nove anos e dirigi a esta Assembleia para pedir ao Senhor Presidente uma sensibilização relativamente ao que se está a passar dentro dos nove anos que estou na rua, com bastantes dificuldades, inclusivé por uma obra de reestruturação que foi feita e de momento há uma obra a ocupar a via pública vai para quatro anos quando a informação inicial foi um prazo de dois. Está a bloquear o espaço público.* -----

----- *Já solicitei um pedido de reunião da Junta, ao qual não obtive resposta. Portanto, gostaria de sensibilizar relativamente a esta questão, se como comerciante posso ter algum apoio da Junta para saber o que se passa com esta obra.”*-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que não tinha bem a certeza mas o pedido teria sido feito recentemente. Não tinha bem de memória mas estaria registado. -----

----- Estaria a falar da obra em frente ao edifício Junta e sobre isso queria fazer um enquadramento legal dessas questões. Tudo o que era licenciamento de obras, acompanhamento de obras no edificado, no ponto de vista da Lei e dos regulamentos eram responsabilidade da Câmara Municipal. -----

----- Bem sabia que aquela obra tinha tempo demais ali, que rebentou com parte dos passeios que a Junta reabilitou, prejudicando na altura os comerciantes mas que depois também beneficiou porque ficaram com uma rua linda, limpa de carros e com muito maior mobilidade. A obra a decorrer estava a rebentar com os passeios e tinha reclamado muito com a Câmara, muitas vezes mandando os técnicos da Junta e nomeadamente a Engenheira Célia Mota para dialogar diretamente com o dono da obra e com os empreiteiros.-----

----- A dificuldade que se detetou ali era que já tinha acontecido a falência de pelo menos dois empreiteiros naquela obra. Era uma obra privada devidamente licenciada pela Câmara, não discutia isso. Quando havia uma falência era no Estado muito complicado, nos privados presumia que fosse mais fácil mas não sabia em termos de custos o que isso implicaria.-----

----- Pelo menos duas vezes tinha falado com o proprietário do restaurante e oferecera-lhe aconselhamento jurídico se por acaso ele necessitasse de entrar em conflito com o empreiteiro da obra, a quem tinha o direito de pedir uma indemnização. Até lhe tinha dito que em última análise podia questionar a Câmara e pôr em tribunal, que até o ajudava se fosse preciso. -----

----- Enquanto Presidente da Junta de Freguesia, e ao longo dos anos já tinha demonstrado isso, se tivesse que divergir com a Câmara divergia. Colocara-se à disposição para um jurista da Junta lhe dizer se podia receber uma indemnização. -----

----- O mesmo dizia, à freguesa, se tivesse necessidade de falar com a Junta do ponto de vista do aconselhamento jurídico para ficar com maior esclarecimento do que aquele que poderia dar, sobre se tinha pernas para andar ou não o poder fazer qualquer coisa do ponto de vista legal para ressarcir eventuais prejuízos que pudesse ter, colocava-lhe à disposição um jurista da Junta para falar sobre esse assunto.-----

----- Iria rapidamente contactar a Câmara para perceber o ponto de situação, mas o problema era que muitas vezes a própria Câmara não sabia porque a obra não era dela. A Câmara fazia o licenciamento, aquilo tinha um prazo para estar feito. Presumia que já tivesse ultrapassado várias vezes o prazo de execução da obra, mas a Câmara era interessada que aquilo terminasse e a Junta também. -----

----- Tentaria saber junto da Câmara o conhecimento que havia do assunto e colocava à disposição o gabinete jurídico da Junta para um aconselhamento legal sobre o que a

senhora podia ou não fazer e que depois falasse com o seu advogado. Mais do que isso não podia fazer. Era importante saber numa primeira elucidação o que poderia fazer ou não e os juristas que trabalhavam para a Junta eram experientes e com provas dadas na defesa dos residentes.-----

----- Pedia que deixasse ficar o contacto e se entendesse falar com o gabinete jurídico da Junta marcavam uma reunião.-----

----- **Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP)** disse que tinha mais três requerimentos para deixar à Mesa. Um tinha a ver com a aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade, outro tinha a ver com um pedido de esclarecimento à Junta se sabia alguma coisa sobre o espaço municipal na Rua das Escolas Gerais e também o edifício da creche na Rua da Regueira. Também saber se a Junta tinha conhecimento ou se sabia alguma coisa acerca do Palácio da Rosa.-----

----- Gostaria de saber se a Junta tinha alguma resposta em relação à falta de iluminação nos Becos do (imperceptível). Eram dois becos pequenos e transmitiam um sentimento de insegurança às pessoas. Saber se a Junta tinha conhecimento disso. -----

----- **Requerimento** -----

“-----Aplicação do Suplemento de Penosidade e Insalubridade-----

----- A Lei do Orçamento de Estado para 2021, pelo seu art. 24º, determinou a aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira de assistente operacional, com os níveis de baixo, médio e alto, respetivamente, com os valores diários de 3,36€, 4,09€ e 15% da remuneração base diária. -----

----- Pela sua Circular 1/2021 a Direcção Geral Administração e do Emprego Público (DGAEP) firmou o entendimento de que os trabalhadores abrangidos pelo nível alto deveriam ser remunerados pelo valor de 4,99€ diário, sempre que o valor de 15% da sua remuneração base diária fosse inferior àquela importância de 4,99€, estabelecendo assim um critério de igual proporcionalidade entre os valores remuneratórios e os respetivos níveis de penosidade ou insalubridade. -----

----- Aos eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia têm chegado dúvidas de trabalhadores quanto à definição dos níveis do suplemento e correspondente remuneração atribuídos pela Autarquia, pelo que solicitamos informação sobre: -----

----- 1- Quais os níveis de penosidade ou insalubridade definidos pela Autarquia, nos termos e para os efeitos do art. 24º da Lei 75-B/2020?-----

----- 2 - Qual o valor mínimo diário atribuído ao nível alto? -----

----- 3 - Se o suplemento foi pago com efeitos a 1 de Janeiro como também foi firmado pelo entendimento da DGAEP? -----

----- Lisboa, 18 junho 2021 -----

----- Os eleitos da CDU - Maria de Lurdes Pinheiro e Hugo Duarte ----- ”

----- **Requerimento** -----

“----- Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior vêm solicitar informação sobre os seguintes espaços municipais, situados na freguesia: -----

----- 1 - Espaço municipal, murado, situado na Rua das Escolas Gerais, tornejando com a Rua do Loureiro, que em tempo foi um parque infantil, e agora encontra-se devoluto há bastante tempo, e a degradar-se ainda mais. O que está previsto para este local?-----

----- 2 - Edifício que albergou a Creche, Rua de São Miguel/Rua da Regueira encontra-se devoluto, e a degradar-se. Qual o uso que está destinado a este edifício? -----

----- Lisboa, 16 de Junho de 2021 -----

----- Maria de Lurdes Pinheiro e Hugo Duarte----- ”

----- **Requerimento** -----

“-----Palácio da Rosa-----

----- *O Palácio da Rosa, sito no bairro da Mouraria, cujo imóvel inclui a Igreja de São Lourenço e toda a área de jardim situado na, Rua do Marquês de Ponte de Lima/ Rua da Costa do Castelo 57/ Largo da Rosa n° 4/Escadinhas da Costa do Castelo n° 6. O Palácio da Rosa é um imóvel classificado como MIP - Monumento de interesse Público.*

----- *Depois da aquisição do imóvel, em 1970, pela Câmara Municipal de Lisboa, muitos foram os projectos que para ali foram pensados, quase todos de cariz cultural. O Gabinete de Estudos Olissiponenses esteve ali instalado, tal como a Academia de História.* -----

----- *Há alguns anos a CML procedeu à venda do Palácio, tendo em vista a sua transformação num hotel de luxo.* -----

----- *Dai para cá pouco ou nada se sabe, apenas se conhece a degradação daquele património classificado.* -----

----- *Os Eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, vêm requerer a seguinte informação:*-----

----- *qual o actual proprietário do Palácio da Rosa?* -----

----- *qual o destino que irá ser dado ao imóvel?* -----

----- *quais as medidas que estão previstas de modo a suster a degradação do imóvel e do seu património incluindo o jardim?* -----

----- *Lisboa 16 de Junho de 2021* -----

----- *Os eleitos da CDU - Maria de Lurdes Pinheiro e Hugo Duarte* ----- ”

----- **Membro Carlos Dias Torres (PS)** disse que havia uma preocupação já transmitida ao Executivo, até em reuniões com a Câmara, relacionada com o caso apresentado pela comerciante da Rua dos Remédios. -----

----- Esses projetos de ocupação da via pública eram na maioria dos casos muito mal acompanhados pela Câmara. Tinha muita pena que a Junta de Freguesia, nas suas funções de gestão do espaço público e muitas vezes ali elogiada pela forma exemplar, que não fosse envolvida nesses projetos da área do urbanismo. -----

----- Era importante a Câmara rever essa situação, no âmbito da Assembleia Municipal ou no âmbito da própria Câmara na gestão da reforma administrativa. A ocupação da via pública era feita da forma que se sabia, nesse caso na Rua dos Remédios e prejudicando a vida dos habitantes. Uma coisa era terem o alvará de construção, outra coisa era a gestão do espaço público, a ocupação da via pública e a colocação de andaimes que ficavam durante dois, três, quatro anos. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que tinha sido referida ali uma coisa que deixava à reflexão e que porventura era uma das coisas a merecer uma moção conjunta de todas as forças políticas. Tinha falado com os seus pares Presidentes de Juntas de Freguesia e não havia ninguém que discordasse de si. -----

----- Não tinham competências urbanísticas e deviam ter algumas, por exemplo as marquises deviam passar pelas Juntas, mas uma coisa tinha que dizer: a ocupação do espaço público para a montagem de estaleiros era um escândalo, a incompetência da Câmara e quando dizia Câmara eram os serviços, era a própria legislação que assim impunha.-----

----- A Câmara licenciava um estaleiro e não perguntava à Junta se podia instalar ou não, informava que foi licenciado um estaleiro para ali. O empreiteiro chegava, montava o estaleiro, partia aquilo tudo, partia o passeio, ia-se embora e deixava tudo partido. A Câmara fiscalizava mas certamente os fiscais que tinha eram poucos para a cidade inteira.-----

----- Não estava a denegrir quem trabalhava na Câmara, estava a dizer que isso não era bem assim. O fiscal passava, não estava para se chatear, estava concluído, ia-se embora e deixava um bico de obra para a Junta. -----

----- Já tinha feito essa proposta em várias reuniões de Presidentes de Junta com o Presidente da Câmara e não tivera ainda vencimento mas não deixaria de insistir. O licenciamento dos estaleiros, não a apreciação técnica se o andaime devia ter um peso ou outro, mas o licenciamento dos estaleiros devia ser com a Junta. A Junta devia ficar com a caução, porventura até aumentar os valores da caução, a qual seria devolvida ao empreiteiro se deixasse o espaço público como encontrou ou que seria utilizada pela Junta para repor as condições.-----

----- A Junta tinha condições para fotografar o antes e depois e ir lá passando. Até acreditava que a Câmara não tivesse essas condições, mas a Junta tinha, estava mais em cima. -----

----- Enquanto esse paradigma não fosse alterado iriam ter continuamente esse problema das obras particulares mas por vezes também obras da Câmara, o empreiteiro partia, ia-se embora e fingia que arranjava, ficava uma coisa estragada que depois tinham que arranjar para impedir acidentes das pessoas e acabavam por estar a financiar interesses privados que eles deviam ter arranjado. -----

----- Fazia um convite a todas as forças políticas presentes na Assembleia de Freguesia, porventura poderiam terminar o mandato com uma moção conjunta sobre essa questão que fazia o pleno entre todos os Presidentes de Juntas de Freguesia. Era um problema que todos sentiam. -----

----- Também havia o problema da CME, que chegava, partia e ia-se embora. Quando arranjava era um mês ou dois depois e mal amanhã. Não imaginavam o sarilho que foi em algumas situações, todas partidas para pôr cabos de alta tensão. Eram necessários, claro que sim, mas o problema era que partiram as escadas e queriam só recolocar meia escada, ao que lhes tinha dito que teriam de pôr escadas novas do princípio ao fim. Chamaria a televisão e faria um barulho enorme se não pusessem como devia ser. -----

----- Muitas vezes havia um buraco, havia pedras levantadas, era a companhia do gás, da eletricidade, da água, porque a equipa que arranjava não era a equipa que repunha. Tinham esse problema grave na Cidade de Lisboa e também na Freguesia de Santa Maria Maior. -----

----- Portanto deixava o seu apelo para uma iniciativa conjunta de todos no sentido de entregarem às Juntas de Freguesia a gestão dos estaleiros em obras particulares na Cidade de Lisboa. Isso seria prestar um grande serviço ao espaço público, à cidade e aos lisboetas.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** anunciou que nesse momento ficaram doze Membros presentes, uma vez que o eleito do PPD/PSD, por motivos pessoais, teve que se retirar conforme anunciado no início.-----

----- **Membro Hugo Duarte (PEV)** disse que queria exprimir a satisfação pelo projeto lançado pelo Senhor Presidente porque desde o início do mandato que os eleitos da CDU tinham defendido uma maior proatividade da Junta no que dizia respeito à gestão do território e do espaço público, com maior participação e uma palavra mais ativa junto da Câmara de Lisboa.-----

----- Lançavam esse repto desde o início do mandato, chegavam ao final do mandato e ficava satisfeito por verificar que o Senhor Presidente estava de acordo com a sugestão.

----- **Membro Fábio Salgado (BE)** disse que conhecia o caso concreto da Rua dos Remédios e ficava contente com o apoio jurídico que a Junta podia dar, era uma medida importante. -----

----- Queria avançar com duas ideias que a Junta poderia ajudar no caso concreto. Uma era a questão da iluminação da zona, talvez pudesse colocar alguns focos no próprio edifício da Junta para que a zona ficasse menos escura e mais agradável. Outra coisa

que não tinha grande despesa para a Junta mas que eventualmente poderia ser interessante era a Junta propor ao dono da obra a cobertura com uma coisa qualquer bonita, por exemplo sobre o Bairro de Alfama. -----

----- Essa despesa devia ser imputada ao dono da obra mas talvez a Junta pudesse colaborar no sentido de disfarçar aquilo. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 2 – Aprovar a Conta de Gerência de 2020 nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro (Proposta nº 264/17-21)** ---

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que, como era habitual nesse tipo de reuniões, todas as questões de interpretação técnica tinham que se socorrer da Doutora Filomena Marques, a quem aproveitava para agradecer e elogiar publicamente o esforço e a competência que tinha demonstrado ao longo dos anos. -----

----- Num quadro geral de pandemia a receita tinha sido inferior ao esperado, sobretudo por causa das isenções da ocupação de espaço público. Houve uma receita global de 7.900.000 euros e uma despesa de 7.600.000 euros, o que dava uma boa referência de execução. -----

----- A despesa social foi de 854.000 euros, a pandemia reforçou muito essa despesa. Manteve-se o mesmo nível de apoio às coletividades, com um grande esforço para as ajudar a sobreviver durante ano e meio em que praticamente a sua vida paralisou, mantendo-se o valor de 135 mil euros. -----

----- Tinha havido um grande investimento no espaço público, tanto com receitas próprias como com receitas dos CDCs que aceitavam fazer pela CML. Por exemplo a obra da Rua da Madalena, que era uma intervenção integral dos passeios muito necessária e financiada pela Câmara Municipal. Na Rua da Regueira a mesma coisa e em tantas outras. -----

----- Conseguira-se fazer uma aquisição significativa de material para o espaço público e para a higiene urbana. Adquiriram-se valências novas em termos técnicos que não tinham e que estavam a produzir bons efeitos. -----

----- Eram essas as áreas que gostava de realçar em relação às Contas e prestaria todos os esclarecimentos que entendessem necessários, ou a Doutora Filomena Marques. -----

----- **Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP)** disse que mais uma vez era para chamar à atenção por não haver o parecer do Revisor Oficial de Contas. Queria saber se faziam chegar esse parecer ou não, mas isso fazia parte do documento. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** solicitou que o parecer fosse distribuído a todos os eleitos. -----

----- Com o acordo de todos iria suspender a reunião por dez minutos de forma a poderem olhar para o parecer. -----

----- (Neste momento a reunião foi suspensa e retomada após dez minutos)-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver intervenções, submeteu à votação a **Conta de Gerência de 2020 nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro (Proposta nº 264/17-21)**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 8 votos a favor (PS) e 4 abstenções (PCP, PEV, BE e CDS-PP) -----

----- **Ponto 3 – Aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento de 2021, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro (Proposta nº 365/17-21)**

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver intervenções, submeteu à votação a **2ª Revisão ao Orçamento de 2021, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro (Proposta nº 365/17-21)**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 8 votos a favor (PS) e 4 abstenções (PCP, PEV, BE e CDS-PP) -----

----- Ponto 4 – **Aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2021, nos termos da alínea m) do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro (Proposta nº 366/17-21)**

----- **Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP)** disse que iriam abrir lugares para cinco técnicos superiores e gostaria que a Junta desse alguma informação. -----

----- Uma vez que estavam a falar em pessoal aproveitava para dar os parabéns à Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, que era das poucas Juntas que tinha... e era importante para os trabalhadores.-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que se justificava alargar esse quadro, tinha muito a ver com serviços já prestados e decidira-se sujeitar isso a um procedimento integrador das pessoas se tivessem condições para responder aos requisitos que foram estabelecidos. -----

----- **Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP)** perguntou se os cinco lugares de técnico superior eram para pessoas já a trabalhar na Junta.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que na sua documentação os lugares a criar eram superiores aos cinco que a eleita do PCP estava a identificar. Eram três lugares de técnicos superiores para a divisão administrativa e financeira, cinco lugares para a divisão de gestão territorial, três lugares para a divisão de intervenção na comunidade e um lugar de assistente técnico para passar a assumir as funções de coordenador técnico.-----

----- Era um incremento de doze lugares, onze técnicos e um assistente técnico. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** explicou que seria um concurso público e qualquer pessoa que já estivesse a prestar serviço na Junta iria sujeitar-se às regras do concurso. Podia não ser apurada nesse concurso.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que era o primeiro procedimento, a primeira etapa do processo, a abertura de lugares. A segunda etapa seria a abertura de um concurso público, publicado no Diário da República, primeira série. Todo o procedimento iria prosseguir esses atos de publicidade. -----

----- Seguidamente, submeteu à votação a **1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2021, nos termos da alínea m) do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro (Proposta nº 366/17-21)**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 10 votos a favor (PS, PCP e PEV), 1 voto contra (BE) e 1 abstenção (CDS-PP).-----

----- Submeteu à votação a **Ata em Minuta** relativa à deliberação aprovada no ponto 3, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Submeteu à votação a **Ata em Minuta** relativa à deliberação aprovada no ponto 4, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- **Membro Fábio Salgado (BE)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- *“O Bloco de Esquerda terá sempre esta postura nestas questões enquanto a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior continuar a ter funcionários a recibos verdes.”* ---

----- **Ponto 5 – Autorizar a celebração de protocolo com a OPART – Organismo de Produção Artística EPE, nos termos das alíneas g) a j) do número 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro (Proposta nº 361/17-21)**-----

----- **Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP)** disse que estavam a aprovar um protocolo com essa entidade mas esse festival já se tinha realizado vários anos e a Junta nunca fez um protocolo, era a primeira vez que estava a fazer. Não tinha ideia de ter ido à Assembleia um protocolo. -----

----- A Junta tinha responsabilidade no apoio a esse festival, tinha a ver com os licenciamentos, com a logística e ainda dava um apoio de quatro mil euros. Gostaria de ter mais informação. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que o festival “Ao Largo” era de extrema importância para a Freguesia de Santa Maria Maior. -----

----- Estava no território do fado, nalguns sítios era conhecido como Presidente dos fados. Uma vez e longe dali uma pessoa tinha-lhe chamado assim. No entanto, tinha muito orgulho na diversidade cultural do território e não podiam esquecer que do outro lado da Freguesia era o Chiado, onde tinham concentrados os principais teatros na Cidade de Lisboa, tinham concentrados os principais museus. Havia outras populações com outro tipo de preferências e todas elas eram válidas. -----

----- Quanto a ser um protocolo agora, como repararam, no seu caso reparara e refilara, no ano anterior retiraram a pretexto da pandemia o festival “Ao Largo” e levaram para a Ajuda. Isso tinha suscitado uma forte reação da sua parte, para ter efeito algumas das reações até deviam ser discretas mas fortes, mas nesse ano tinham de volta o festival “Ao Largo” de onde nunca devia ter saído. -----

----- Para consolidar o conceito que o festival “Ao Largo” era uma coisa da Freguesia e devia ser feito na Freguesia decidiu-se fazer um protocolo para comprometer ainda mais a outra entidade que não podia por mero ato de gestão, ou porque mudava o conselho de administração ou porque mudava qualquer coisa, fazer o “Ao Largo” noutra sítio. -----

----- Isso não resolvia tudo mas era mais uma condicionante para em termos futuros alguém que quisesse transformar o “Ao Largo” numa coisa itinerante. Se não fosse a pandemia estavam a descentralizar esse festival em vários pontos da Freguesia. -----

----- Quanto ao apoio financeiro, ele tinha sido apresentado em forma de subsídio mas iam consagrar em termos de protocolo mais que justificado. O festival “Ao Largo” reservava sempre uma percentagem de cadeiras para residentes na Freguesia de Santa Maria Maior e era algo que muito honrava e muito devia orgulhar, terem em Santa Maria Maior uma oferta cultural diversificada que servia todos os estratos da população, todos os gostos e todas as preferências. -----

----- Estavam também a preparar uns pequenos apontamentos nos bairros do fado para habituar as pessoas a outros géneros, como também já tinham levado o fado tradicional ao outro lado da Freguesia, consolidando um sentimento de pertença num território diversificado mas que estava unido em termos de centralidade. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação **Autorizar a celebração de protocolo com a OPART – Organismo de Produção Artística EPE, nos termos das alíneas g) a j) do número 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro (Proposta nº 361/17-21)**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

----- Submeteu à votação a **Ata em Minuta** relativa à deliberação acabada de tomar, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- **Ponto 6 – Aprovar a celebração com o Município de Lisboa de um contrato de delegação de competências e o respetivo apoio financeiro no âmbito do desenvolvimento das AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2021/2022, bem como aprovar a respetiva minuta, nos termos das alíneas g) a j) do número 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro (Proposta nº 359/17-21)** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que esse protocolo era assinado todos os anos, feito com o Senhor Vereador dos assuntos sociais com quem tinham uma excelente relação institucional e que tinha sido muito importante por exemplo também na aplicação do “Lisboa Protege”, em que a Freguesia de Santa Maria Maior tinha uma variante muito específica e era um caso de sucesso. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **celebração com o Município de Lisboa de um contrato de delegação de competências e o respetivo apoio financeiro no âmbito do desenvolvimento das AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano**

letivo 2021/2022, bem como aprovar a respetiva minuta, nos termos das alíneas g) a j) do número 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro (Proposta nº 359/17-21), tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade.**-----

----- Submeteu à votação a **Ata em Minuta** relativa à deliberação acabada de tomar, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade.**-----

----- **Ponto 7 – Apreciar a Informação Escrita do Presidente, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;**-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que tinham sido concluídas algumas obras no âmbito dos CDCs, outras estavam em fase de execução. -----

-----Na Calçada do Carmo era absolutamente essencial fazer a obra naquele passeio, onde havia registo de dezenas de acidentes. Também se estava a concluir a Calçada do Desterro, onde escorregavam as pessoas.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que era muito provável nos próximos dias, face ao aumento do número de transmissões na Cidade de Lisboa, que houvesse um retrocesso nas situações de desconfinamento.-----

----- Individualmente queria expressar que foi com enorme sentido de responsabilidade que vira a atitude tomada pelo Senhor Presidente da Câmara de Sesimbra no fim-de-semana e esperava que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, quando fosse interpelado pelo Senhor Presidente da Câmara, tinha a certeza absoluta que também teriam que privilegiar mais uma vez a segurança e optar pelo encerramento, independentemente dos danos que isso provocava.-----

----- Individualmente tivera no trabalho alguma sorte mas nas últimas duas semanas tinha-se verificado um aumento do número de jovens até aos 35 anos que estavam positivos e quase todos foram em reuniões, almoços e jantares de família, ou em atos de convívio.-----

----- Desejou a todos umas boas férias. De forma a que não fosse colocado em causa o exercício da democracia era sua intenção, logo que soubessem os dias dos debates entre os candidatos a Presidente da Câmara, fazer o agendamento da reunião da Assembleia de Freguesia antes do início oficial da campanha para que todos tivessem a liberdade de exercer a cidadania e com as críticas que fossem necessárias. -----

----- Concluída que estava a ordem de trabalhos, deu por encerrada a reunião, eram vinte horas.-----

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes. -----

1º.SECRETÁRIO_____2º.SECRETÁRIO_____ -

-----O PRESIDENTE-----